
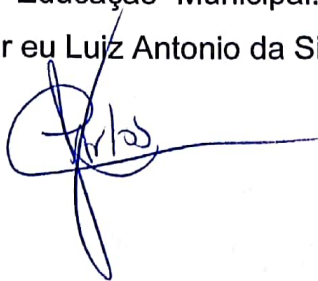


Ata Nº 05 - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte um às dez horas reuniram-se em uma das salas da EMEF Professora Gilda Zanforlin dos Reis Thosi, situada à Rua Lindolpho Camargo Alves, número oitocentos e cinco, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Dando início à reunião a Secretária Municipal de Educação, Denise Fernanda Bagnatori saudou os presentes: Lucélia Sousa Silva (representante da Coordenadoria Municipal de Educação), Benedita Raquel Pedroso Ambiel Barros (representante dos Professores da Educação Básica Pública), Sílvia Lúcia Nóbrega da Silva (Vice-presidente do Conselho do FUNDEB e representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas), Franciele dos Santos Alves (representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas), Carlos José dos Santos Alves (Presidente do Conselho do FUNDEB e representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública), Daniela Mendes da Silva (representante do Conselho Municipal da Educação). O assunto a que se refere é o retorno das aulas presenciais no Ensino Fundamental de acordo com os Decretos nº sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro (65.384) de dezessete (17) de dezembro de dois mil e vinte (2020), alterado pelo Decreto nº sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete (65.597) de vinte e seis (26) de março de dois mil e vinte e um (2021) e Decreto nº sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove (65.849) de seis (6) de julho de dois mil e vinte e um (2021), ocorreu no dia dois de agosto e na EMEI Professora Silvana Naldi Cunha de Lima, o retorno ocorreu no dia nove de agosto, sem obrigatoriedade de frequência; a contratação no dia dois de agosto dos professores de Arte e Educação Física, foi esclarecido pela Secretária da Educação que não possível a contratação do professor de Inglês, pois a carga horária dele na Rede Estadual de Timburi e no município de Sarutaiá foi inconsistente com os horários das aulas da Rede Municipal de Timburi, o segundo classificado também não assumiu devido ao fato de trabalhar em Jacarezinho, Paraná; portanto, não havendo mais candidatos do processo seletivo, não haverão as aulas de Inglês no corrente ano; a secretária explanou sobre a revisão e adequação do Plano Municipal de Educação, que foi aprovado pela Lei Nº mil, quinhentos e catorze (1.514) de quinze (15) de julho de dois mil e vinte e um (2021) e o PAR (Plano de Ações Articuladas) que deve ser alimentado com todas as informações referentes à Educação Municipal. Não havendo mais nada a relatar foi encerrada a reunião que para constar eu Luiz Antonio da Silva digitei a presente que segue assinada por mim e por todos os presentes.

Luiz Antonio da Silva
Oms!



Sílvia Nóbrega
Lucélia S. Silva